



# O AUMENTO DO TELETRABALHO E SEUS IMPACTOS NA SAÚDE DOS TRABALHADORES

**Autor: Alexandre Pinto da Silva**

**Instituição: Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira (Faculdade Newton Paiva)**

## 1. Objetivo

O objetivo principal desta pesquisa é entender como está sendo executado o teletrabalho no Brasil e no mundo, discutir seus impactos na saúde dos trabalhadores, a fim de evidenciar os agravos causados pela implantação do teletrabalho, acelerado devido à pandemia da COVID-19.

## 2. Introdução

Toda a humanidade, o mundo como um todo está sempre em constante transformação. Nos tempos atuais, essas transformações se tornam a cada dia mais aceleradas, e no mundo do trabalho não é diferente, pois essas mudanças trazem grandes transformações e impactos.

Com a pandemia trazida pelo novo Coronavírus (COVID-19) no final de 2019, várias dessas transformações foram aceleradas, e já se tornaram uma realidade, como por exemplo o trabalho executado de forma remota, o chamado teletrabalho.

Infelizmente, a velocidade das mudanças tecnológicas, supera a velocidade de atualização das regulamentações necessárias ao uso seguro das novas transformações no mundo laboral, e isso pode trazer graves consequências para a saúde dos trabalhadores.

Em recente pesquisa realizada pelo Senado Federal Brasileiro, foi constatado que, atualmente, cerca de 21 milhões de brasileiros trabalharam ou trabalham de forma remota. Desse total, cerca de dois terços afirmam que o trabalho nessa modalidade se deu em razão do isolamento social causado pela pandemia do novo Coronavírus

## 3. O Teletrabalho

O teletrabalho é um tipo de trabalho executado de qualquer lugar, não necessariamente de casa, não estando o trabalhador presente fisicamente nas instalações da empresa.

Se por um lado esse tipo de trabalho proporciona mais liberdade ao trabalhador para melhor administrar seu tempo, por outro pode gerar condições de trabalho desconformes, pois muitos lugares, muitas casas, por exemplo, não estão preparadas, adequadas para que um trabalhador possa laborar suas oito horas diárias. Os trabalhadores foram enviados para trabalhar de forma remota, devido a pandemia do novo Coronavírus, sem que houvesse tempo para um planejamento, e muitas casas dos trabalhadores não possuem infraestrutura necessária para o Teletrabalho.

## 4. O Teletrabalho e suas Consequências para o Mundo Laboral

Com o passar do tempo, o trabalhador em teletrabalho vai se distanciando do ambiente da empresa, não se sentindo mais uma parte desta organização, causando, por exemplo, o medo de perder o emprego. De acordo com a ISMA (2019), a maior causa de estresse entre os brasileiros é o medo de perder o emprego. Estima-se que 3,5% do Produto Interno Bruto - PIB brasileiro se perde com os males do estresse relacionados ao ambiente de trabalho.

O que as organizações devem entender é que diante dessa nova forma de trabalho, principalmente a saúde mental dos trabalhadores deve ser monitorada, e as empresas devem eliminar a premissa de culpa dos trabalhadores por doença. O trabalhador com adoecimento mental relacionado ao trabalho deve, após o tratamento, ser reintegrado ao trabalho, e não mais ser exposto a situações que desencadeiem o adoecimento, sob pena de agravamento desta. O problema é que o monitoramento das condições psicofisiológica dos trabalhadores, que estão em regime de teletrabalho se torna mais difícil.

## 5. A Regulamentação do Teletrabalho

No Brasil o teletrabalho foi regulamentado pela Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, incluindo o Capítulo II-A – Do Teletrabalho, adequando a nossa a legislação brasileira a essa nova forma de trabalho (CLT, 2020)11.

## 6. Conclusão:

Deve os agentes prevencionistas focarem seus esforços para que o esgotamento mental dos trabalhadores que laboram no regime de teletrabalho não se torne uma enfermidade comum. Enfrentamos um grande desafio frente às novas formas de trabalho, aí incluído o teletrabalho, e governos, empresas e trabalhadores devem trabalhar juntos para encontrar soluções inovadoras que garantam a saúde, segurança, bem-estar e qualidade de vida de quem trabalha.

Que principalmente o poder público e o empresariado possa desenvolver formas de análise de cenários futuros para o teletrabalho, estabelecer políticas e estratégias para que possamos nos antecipar aos impactos que são causados na saúde do trabalhador por essa nova forma de trabalho, ainda mais neste momento, onde estes impactos foram praticamente impostos ao mundo laboral sem nenhum tipo de planejamento, pois a pandemia assim não o permitiu.